

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 058/2024.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP.

PROCESSO Nº 041/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 058/2024

TERMO ADITIVO Nº 002/2025.

Pelo presente instrumento particular de Aditamento Contratual o **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, CEP: 38.178-000, Centro, a seguir denominado **ADITANTE - CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RAFAEL FERREIRA SILVA**,

[REDACTED], e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.319.394/0001-70 com sede administrativa na Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo horizonte, no Município de Lagoa Formosa /MG, CEP: 38.720-000, neste ato representado pelo seu Representante legal, Sr. **FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**, [REDACTED], resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se às normas da lei 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO/ALTERAÇÃO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do contrato, prorrogando sua vigência para o período de **31 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, cujo objeto é a **CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISALP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS/MG, EM CONFORMIDADE COMO DISPOSTO DA LEI FEDERAL Nº11.107/2025, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL 6017/2007, LEI FEDERAL. 14.133/2021 E PROTOCOLO DE INTEÇÕES Nº 1083/2024 MUNICIPAL, E LEI 1084/2024 MUNICIPAL.**

1.2. Fica estabelecido que este termo aditivo terá validade e iniciará seus efeitos a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, data correspondente ao vencimento da vigência atual do contrato, garantindo a continuidade da prestação dos serviços para o município.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1. O presente Termo Aditivo é celebrado nos termos da **Cláusula Terceira** do Contrato original e com fundamento no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, passando a integrar o referido instrumento. O referido dispositivo legal autoriza a **prorrogação da vigência contratual**, desde que devidamente justificada e mantidas as demais condições avençadas, razão pela qual se formaliza a presente prorrogação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado está prevista e indicada na Lei orçamentária para o exercício de 2026 e indicada no processo pela área competente da Prefeitura discriminado na seguinte dotação:

147 02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

5.1. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Perdizes - MG, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2 - E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, escritas apenas no anverso, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pedrinópolis – MG, 23 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG
DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADITANTE – CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP
FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
ADITANTE – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____ 2) NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____